

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



### **RELATÓRIO**

### Projeto de Lei n.º 132/2025 Processo nº 184/2025

Conforme determinam os artigos 35 e 40 da resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – regimento interno da câmara municipal, a comissão permanente de justiça e redação conjuntamente com a comissão permanente de denominação de vias e logradouros públicos emitem o presente relatório acerca do projeto de lei nº 132/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Fernando Saviano, sob relatoria do Vereador Luis Roberto Tavares.

#### I. Exposição da Matéria

O Nobre Vereador Luiz Fernando Saviano apresentou o Projeto de Lei nº 132/2025 dando denominação oficial a Rua 20 Localizada no Loteamento Jardim Aeroclub II de "RUA JOÃO SCUDELLER"

#### II. Do mérito e conclusões do relator

Inicialmente verifica-se que o projeto se encontra dentro da competência legislativa do Município, conforme determina o artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Conforme entendimento de Regina Maria Macedo Nery Ferrari, por interesse local deve-se entender: "aquele ligado de forma direta e imediata à sociedade municipal e cujo atendimento não pode ficar na dependência de autoridades distantes do grupo que não viveu problemas locais".

Desta forma e analisando o objeto da propositura em análise, que se trata de denominação de via do Município, resta claro que se trata de assunto de interesse local.

Por sua vez, verifica-se que ainda que o presente projeto se enquadra como de iniciativa concorrente, conforme disposto no artigo 48 da Lei Orgânica, não havendo, portanto, vícios neste sentido.

Já no tocante à legalidade do projeto, não se vislumbra contrapontos ao ordenamento jurídico vigente, sendo perfeitamente cabível a denominação de vias e



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



Estado de São Paulo

logradouros públicos, tendo seguido o presente Projeto a tramitação prevista em nosso Regimento Interno.

Por fim, verifica-se adequação quanto à técnica legislativa e estrutura linguística, não havendo apontamentos da Comissão também quanto a tais requisitos.

Seguindo o Voto exarado pelo Relator e conforme determinam os artigos 35, 37 e 39 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, a Comissão de Justiça e Redação conjuntamente com a Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2025.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI Membro

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Membro

### COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

Presidente

**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR** 

Vice-presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



### VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA Membro

### VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO Membro

### VEREADOR CINOÉ DUZO Membro

### VEREADOR EVERTON BOMBARDA Membro

### VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO Membro

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

Membro

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SU160SY7XFP4D249">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SU160SY7XFP4D249</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SU16-0SY7-XFP4-D249